Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO

05 - MOC
05-0009/1998

LIDO HOJE
24 MAR 1998
PRESIDENTE

Manifesta o apelo dessa Casa, e em especial deste Vereador, junto ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, no sentido de providenciar blitzes periódicas com desarmamento, nos pontos críticos de violência, com a posterior destruição em público das armas apreendidas.

Considerando a onda de violência a que a população de São Paulo encontra-se exposta;

Considerando que urgem medidas eficientes que tragam um pouco de tranqüilidade aos nossos cidadãos;

Considerando que as blitzes com desarmamento tem se mostrado bastante eficazes, retirando de circulação muitas armas que geralmente acabam por cair nas mãos de marginais;

Considerando que o desarmamento acaba trazendo uma maior segurança para a população, evitando inclusive os chamados crimes por motivos fúteis;

Considerando a notória desigualdade do poderio armado existente entre policiais e bandidos;

A Câmara Municipal de São Paulo, através da presente Moção dirige veêmente apelo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de que sejam implantados programas de blitzes periódicas com desarmamento, nos pontos críticos de ocorrência de furtos e assaltos, além de promover a destruição das armas apreendidas publicamente, fazendo assim, uma demonstração clara dos esforços empreendidos à serviço da não violência.

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.

Vereador JOOJI HATO

SEÇÃO DE REVISÃO
24 MAR 1998
- DT. 10 -

CÓD. 0522

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

p/